Ata da 69ª (sexagésima nona) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte e seis minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior e ato contínuo, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes. Logo após, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Portanto, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081 e 082/2022 e Ofícios Gab. nº 0525, 0554, 0558, 0560, 0561, 0562 e 0567/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 0109/2022 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício nº 023/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; publicação encaminhada pela Confederação Nacional de Municípios; convite encaminhado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Ofício nº 061/2022 encaminhado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga – Ministério Público do Estado de Minas Gerais; informativo encaminhado pela Concessionária AB Nascentes das Gerais; correspondência encaminhada pelo Professor Gilson da Silva da Escola Estadual Professor Tonico Leite; correspondência encaminhadaDelegado Regional de Polícia Civil Sr. Tiago Veiga Ludwig; *release* de evento promovido pelo Rotary Club de Formiga encaminhado pela Sra. Lenir Campos; relatório mensal de atendimentos encaminhado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 337/2022**, de autoria dos Vereadores Cabo Cunha, Cid Corrêa, Juarez Carvalho e Luciano do Gás, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Manutenção de Unidades de Saúde e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 338/2022**, que altera dispositivos da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022. Segundo a Mensagem nº 074/2022, a alteração que se pretende tem como finalidade a solicitação requisitada pelo Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa por meio do Ofício nº 052/2022; **Projeto de Lei nº 339/2022**, que autoriza abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) e consoante Mensagem nº 075/2022, os recursos provenientes da anulação parcial de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III, serão utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano nas obras de Construção do Centro de Treinamento e Capacitação; **Projeto de Lei nº 340/2022**, que altera dispositivos da Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015. Segundo Mensagem nº 076/2022, a alteração que se pretende tem como escopo propiciar repasse suplementar aos Caixas Escolares de maneira a complementar, quando necessário, a aquisição de gêneros alimentícios utilizados na merenda escolar; **Projeto de Lei nº 341/2022**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 4.716, de 19 de julho de 2012, que autoriza a Câmara Municipal de Formiga a celebrar convênio com a Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM para a realização de estágio e dá outras providências. Com a alteração, pretende-se estabelecer que embora a duração do estágio não possa ultrapassar o prazo de dois anos, a regra não se aplica quando for estagiário com deficiência, adequando-se ao disposto no art. 11 da Lei Nacional nº 11.788/2008; **Projeto de Lei nº 342/2022**, que denomina Antônio Fernandes Lima Sobrinho “Toninho do Kit”, o Centro de Educação Infantil a ser inaugurado na Rua das Amendoeiras, no bairro Geraldo Veloso; **Projeto de Lei nº 343/2022**, que altera dispositivo da Lei nº 5.862, de 31 de maio de 2022. Segundo a Mensagem nº 079/2022, a alteração de dispositivo da referida lei, será para correção da numeração da ação, integrante da respectiva dotação, propiciando sua devida inclusão ao Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; **Projeto de Lei nº 344/2022**, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Formiga – REFIS FORMIGA, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 345/2022**, que cria a Semana do Turismo no âmbito do Município de Formiga e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 020/2022**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017 e dá outras providências. Prosseguindo, o Presidente Marcelo Fernandes informou que foi contatado por profissionais médicos, os quais solicitaram a votação do Projeto de Lei nº 334/2022 e uma vez que naquele momento todos os edis já haviam exarado parecer sobre a matéria, submeteu à apreciação do plenário a inclusão do Projeto de Lei nº 334/2022, dentre as proposições a serem votadas naquela sessão, restando a questão aprovada por todos os edis presentes. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à apreciação dos edis, a supressão da leitura dos projetos a serem deliberados, haja vista que estes encontravam-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos referidos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário. Suscitando *Questão de Ordem*, o Vereador Flávio Couto solicitou a inversão da pauta, para que o uso da tribuna antecedesse a apreciação dos projetos previstos no expediente daquela sessão. Entretanto, o Vereador Juarez Carvalho sugeriu que, primeiramente, fosse apreciado apenas um projeto de lei para que os presentes, especialmente alunos oriundos da Escola Estadual Professor Tonico Leite, acompanhassem a votação da proposição e compreendessem o funcionamento desta Casa Legislativa. Por sua vez, a Vereadora Joice Alvarenga também solicitou a inversão de pauta para que, após o uso da tribuna, a apreciação do Projeto de Lei nº 332/2022 antecedesse as demais proposições, à vista de que familiares da saudosa Sra. Dalva Rosa dos Santos, encontravam-se presentes no plenário. Submetidos à votação, restaram aprovadas por unanimidade do plenário, as solicitações apresentadas pelos Vereadores Flávio Couto, Juarez Carvalho e Joice Alvarenga. Feito isso, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 305/2022**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$10.226.332,00 (dez milhões, duzentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e dois reais), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, cujos os valores em questão serão utilizados na manutenção, recuperação e pavimentação de diversas ruas e avenidas no município propiciando melhores condições de infraestrutura, além de segurança, conforto e fluidez ao trânsito e aos cidadãos formiguenses, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Prosseguindo a sessão, o Presidente Marcelo Fernandes convidou para adentrar ao plenário, para uso da tribuna o Professor Gilson da Silva da Escola Estadual Professor Tonico Leite, para apresentação de Projeto Escolar visando o Primeiro Emprego para os alunos da rede pública de ensino do Município de Formiga. Após os cumprimentos iniciais, o Professor Gilson da Silva passou a discorrer sobre o projeto Eficiência Dez. Explicou que é um projeto pioneiro e visa cadastrar os currículos profissionais dos alunos num banco de dados e, ainda, incentivar os mesmos a participarem de cursos *online* gratuitos, objetivando a qualificação profissional destes. O Professor Gilson da Silva ressaltou que o referido projeto não visa fim lucrativo, mas inserir esses alunos no mercado profissional ao mesmo passo que incentiva um melhor rendimento escolar. Finda a explanação, o Professor Gilson da Silva agradeceu a atenção desta Casa Legislativa. Após, o Presidente Marcelo Fernandes franqueou a palavra aos edis e, oportunamente, manifestaram os seguintes vereadores Flávio Couto, Juarez Carvalho, Osânia Silva, Joice Alvarenga, Flávio Martins, Luiz Carlos Tocão, Luciano do Gás, Cabo Cunha e Marcelo Fernandes. Finalizando o momento, vereadores, alunos e o Professor Gilson da Silva, posaram para registro fotográfico no plenário desta Casa Legislativa. Retomando a votação das proposições, foi levado à primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 332/2022**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que denomina Rua Dalva Rosa dos Santos, a atual Rua 01 (um), localizada no Bairro São Luiz, em Formiga – MG, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Ato contínuo, o Presidente Marcelo Fernandes convidou os familiares e amigos da saudosa Sra. Dalva Rosa dos Santos, para registro fotográfico juntamente à Vereadora Joice Alvarenga, autora do Projeto de Lei nº 332/2022. De modo sequencial, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 319/2022**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 9.293.000,00 (nove milhões e duzentos e noventa e três mil reais), e conforme a Mensagem nº 059/2022, os recursos serão utilizados para fins de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, com a aquisição de medicamentos, materiais e dieta para doação e/ou atendimento de mandados judiciais, bem como manutenção das atividades de assistência médica na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do Programa de Atendimento Especializado, das atividades radiodiagnósticas e exames complementares, das atividades administrativas de vigilância epidemiológica, de campanhas, ações e controle da dengue, do Centro Especializado em Odontologia, dos veículos da Pasta de Saúde, do Setor de Transporte, das atividades laboratoriais, do consórcio com o ICISMEP (R$3.000.000,00) e das atividades administrativas e planejamento do FMS, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei Complementar nº 016/2022**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011. Conforme Mensagem nº 060/2022, a alteração em questão se justifica pela necessidade de atualização da categorização “portadores de necessidades especiais”, substituindo-a para “pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação”, adequando a Lei Complementar 44/2011 à Lei Nacional nº 12.764/2012 e à Resolução SEE nº 4.256/2020, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 324/2022**, que autoriza o Município de Formiga a receber em doação da Empresa Imobiliária Marreco Ltda. o imóvel caracterizado como sendo um terreno vago, Lote 750-A1B, com área de 240,40 m2, situado na Rua das Alterosas, para o prolongamento da referida via concectando-a à Rua Toledo Pizza, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 334/2022**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial, com a criação de elementos de despesa, no valor de R$ 3.120.529,00 (três milhões, cento e vinte mil e quinhentos e vinte e nove reais), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 070/2022, recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto no art. 43, § 1°, II da Lei Nacional n° 4.320/1964. Ainda de acordo com a mesma Mensagem, os recursos em questão serão utilizados para fins de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, com a manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, que se efetivarão por meio da Santa Casa de Caridade de Formiga, tal como se infere pela leitura do Ofício nº 246/2022, oriundo da Secretaria Municipal da Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Prosseguindo, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta de autoria dos seguintes Vereadores: Luciano do Gás, Cabo Cunha, Osânia Silva, Luiz Carlos Tocão, Cid Corrêa, Juarez Carvalho e Flávio Martins. Manifestando-se *Pela Ordem*, a Vereadora Osânia Silva solicitou permissão para ausentar-se da sessão daquele momento em diante, em razão de outro compromisso. Dando prosseguimento à reunião, fez uso da tribuna, na qualidade de orador, o Vereador Cabo Cunha. O edil iniciou salientando que os representantes do Poder Legislativo são a caixa de ressonância do povo, cabendo a esses ouvir os desatinos e necessidades da população. O Vereador Cabo Cunha ressaltou que na semana anterior, juntamente ao Vereador Luciano do Gás, estiveram presentes na unidade de saúde do bairro Sagrado Coração de Jesus, após relato encaminhado aos edis pela Dentista/Odontóloga Tatiane Ramos, de que estariam sendo utilizados medicamentos com data de validade vencida em tratamentos da saúde bucal. Comparecendo na referida unidade de saúde, o Vereador Cabo Cunha ressaltou que foram realmente constatados, medicamentos vencidos desde 2017. O edil disse ainda que, posteriormente, em contato com o Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, foi informado de que não haveria atendimento odontológico nas unidades de saúde desde o ano 2020, exceto casos graves. O Vereador Cabo Cunha expôs ainda que equipamentos (maquinário) utilizados nos tratamentos odontológicos de algumas unidades de saúde, estariam avariados por falta de uso e de manutenção. Nesse passo, o Vereador Cabo Cunha abordou ainda a necessidade da realização de concurso público para cargos de profissionais Dentistas e bem como da aquisição de materiais odontológicos. O edil mencionou também sobre a necessidade da oferta de atendimento odontológico nas comunidades da zona rural do município. Volvendo a outro tema, o Vereador Cabo Cunha passou a falar sobre o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. O edil salientou que faltam profissionais psicólogos, assistentes sociais e médicos para realização de atendimentos aos pacientes em sofrimento mental e mencionou ainda sobre os problemas na estrutura física daquele local, como falta de rampa de acesso, dentre outros. O Vereador Cabo Cunha informou ainda que na semana anterior esteve presente na sede do Ministério Público da Comarca de Formiga para encaminhar ao Promotor de Justiça competente, a denúncia acerca dos medicamentos vencidos empregados nos tratamentos odontológicos e na oportunidade, disse ter tomado conhecimento de uma ação judicial movida pela Casa de Saúde Santa Marta. Conforme explicou o Vereador Cabo Cunha, no ano de 2020, após declarada a pandemia da Covid-19, o Município de Formiga firmou contrato com a Casa de Saúde Santa Marta em março daquele ano, para locação de dependências daquela instituição de saúde. O Vereador Cabo Cunha assinalou que posteriormente, devido ao agravamento da situação pandêmica, em 27 de março de 2021 o Município de Formiga procedeu à Requisição Administrativa, utilizando-se assim daquele bem imóvel de propriedade particular, para que o local abrigasse os atendimentos de casos de Covid-19. O edil frisou que a requisição atingiu espaço adicional ao contrato de locação anteriormente firmado. Após outras elucidações, o Vereador Cabo Cunha mencionou ofício em que a proprietária da Casa de Saúde Santa Marta, em outubro de 2021, solicitou que o Município de Formiga se pronunciasse sobre a restituição do imóvel e ainda, informasse sobre os parâmetros e critérios para eventual indenização, considerando o período de utilização do imóvel e possíveis danos causados. O Vereador Cabo Cunha esclareceu que o Município de Formiga procedeu à tentativa da “entrega das chaves” do imóvel, contudo a proprietária da Casa de Saúde Santa Marta haveria solicitado a realização de prévia vistoria do bem para avaliação de eventuais danos, antes da efetivação da restituição. O Vereador Cabo Cunha citou ainda sobre reunião ocorrida em 04 de novembro de 2021, entre representantes da Secretaria Municipal de Saúde e da Casa de Saúde Santa Marta e naquela ocasião ficara acordado que a “entrega” seria efetivada após um levantamento dos possíveis danos ocorridos no imóvel, a ser realizado com urgência, para evitar maiores prejuízos às partes. Assim, conforme informou o Vereador Cabo Cunha, a vistoria foi realizada no dia 06 de novembro de 2021, tendo o Município de Formiga notificado a proprietária do imóvel sobre o laudo elaborado, decorrido dezenove dias. Após, em 9 de dezembro de 2021, a proprietária da Casa de Saúde Santa Marta protocolou ofício junto à Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando relação de medicamentos e insumos, relatório fotográfico apontando avarias no imóvel e a ainda, relação de equipamentos extraviados. Em resposta à toda situação exposta, segundo afirmou o Vereador Cabo Cunha, a Secretaria Municipal de Saúde informou que seria realizada nova vistoria e que muitos dos bens apontados pela Casa de Saúde Santa Marta não foram identificados como extraviados. Em resumo ao caso exposto, o Vereador Cabo Cunha assinalou que a proprietária da Casa de Saúde Santa Marta pleiteia judicialmente, o reembolso/ressarcimento no valor de R$ 2.584.254,94 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). Assim, o edil pontuou sobre os prejuízos advindos em razão de não terem sido promovidos à época, os procedimentos adequados ao caso em tela; questionou ainda, uma vez finda ação judicial promovida pela Casa de Saúde Santa Marta e definido o valor da indenização/ressarcimento devido, qual seria o papel do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG na análise das contas municipais. O Vereador Cabo Cunha finalizou seu pronunciamento, dizendo-se preocupado com essas ações judiciais decorrentes da falta de atenção aos procedimentos administrativos escorreitos e ainda, parabenizou a instituição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais pela atuação, através de seus representantes, na defesa dos bens e interesses da sociedade. Finda a explanação, o Presidente Marcelo Fernandes prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento em até uma hora ou o tempo necessário para a conclusão dos trabalhos da sessão. Feito isso, o Presidente Marcelo Fernandes franqueou a palavra aos edis e oportunamente, manifestaram-se sobre os assuntos abordados pelo Vereador Cabo Cunha, os Vereadores Luciano do Gás, Cid Corrêa, Joice Alvarenga e Juarez Carvalho. Após, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Marcelo Fernandes, Flávio Couto, Juarez Carvalho, Cid Corrêa, Flávio Martins e Luciano do Gás. Por derradeiro, o Presidente Marcelo Fernandes ressaltou que alguns vereadores pleitearam a alteração do horário da reunião ordinária de vinte de junho próximo, uma vez que nesta data, às quinze horas, seria realizada audiência pública abordando assunto referente à Cota 762 do Lago de Furnas, tendo sido a Câmara Municipal de Formiga convidada pelo Deputado Estadual Professor Cleiton. Assim, visando possibilitar a presença e participação dos vereadores interessados na citada audiência, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu à apreciação do plenário a alteração do horário da reunião ordinária prevista para a data de vinte de junho, de quatorze para as oito horas, salientando inclusive que os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios deveriam constar somente na pauta, para que a sessão transcorresse de forma mais célere. Após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos presentes, ressalvada as ausências das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia treze de junho do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa MesquitaCid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da CunhaCabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|   |  |  |
| Flávio Martins da SilvaFlávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de CarvalhoJuarez Carvalho - PTB  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do CoutoFlávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de OliveiraLuciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |   |
| Luiz Carlos EstevãoLuiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da SilvaOsânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges CarvalhoJoice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de OliveiraMarcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |